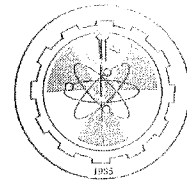


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal  
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2016.

**Ementa:** Institui a  
Comissão de Conciliação  
do CRTR – 6ª Região.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

**Considerando** a necessidade de instituir a Comissão de Conciliação do CRTR – 6ª Região;

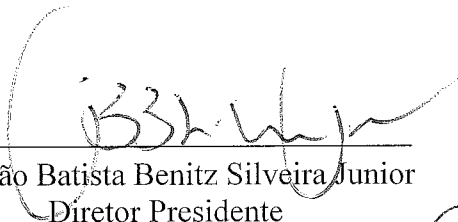
**Considerando** o decidido na Sexagésima Oitava Reunião de Diretoria, realizada em 11 de maio de 2016;


**Resolve:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Conciliação do CRTR 6ª Região e nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, o funcionário TIAGO DA SILVA ANTONIELLO, a funcionária JAQUELINE BORGES NUNES, o funcionário DIEGO ROBERTO CABRAL SALATTI e a funcionária TAMIRES DREHER BORGES DOS SANTOS, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão para promover a conciliação de débitos junto aos profissionais inscritos no CRTR 6ª Região.

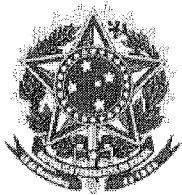
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de maio de 2016, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.

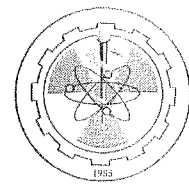
  
TNR João Batista Benitz Silveira Junior  
Diretor Presidente

  
TNR Marcos José Fraga Nunes  
Diretor Secretário

  
TNR Gilmar Oliveira dos Santos  
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR - 6ª REGIÃO**



**PORTARIA CRTR/06 – Nº 002 DE 13 DE MAIO DE 2016.**

**Ementa: Institui a  
Comissão Tomada de  
Contas do CRTR – 6ª  
Região.**

**A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

**Considerando** a necessidade de nomear a Comissão de Tomada de Contas;

**Considerando** o decidido na Septuagésima Segunda Reunião de Diretoria, realizada em 13 de maio de 2016;

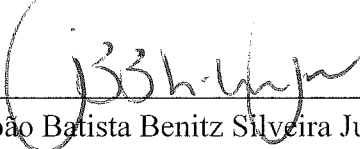
**Resolve:**


**Artigo 1º** - Instituir a Comissão de Tomadas de Contas do VI Corpo de Conselheiros deste CRTR - 6ª Região e nomear os Conselheiros: TR ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM, TR ERNESTO EDUARDO LAURINDO BERNARDES e TNR GUILHERME OBERTO RODRIGUES, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão, de acordo com o Art. 20, do Regimento Interno do CRTR – 6ª Região.

**Artigo 2º** - Revoga-se a **PORTARIA CRTR/06 Nº 003/2013**, de 25 de novembro de 2013.

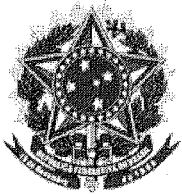
**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2016 com vigência até 29 de outubro de 2018.

Porto Alegre, 13 de maio de 2016.

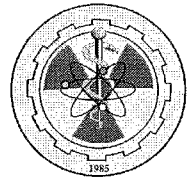
  
\_\_\_\_\_  
TNR João Batista Benitz Silveira Junior  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
TNR Marcos José Fraga Nunes  
Diretor Secretário

  
\_\_\_\_\_  
TNR Gilmar Oliveira dos Santos  
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR - 6ª REGIÃO**



**PORTARIA CRTR/06 – Nº 003, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**Ementa: Recompõe a Comissão de Licitação do CRTR – 6ª Região e nomeia Pregoeira.**

**A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de Outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de Junho de 1986 e por seu Regimento Interno:

**Considerando** a necessidade de renomear a Comissão de Licitação do CRTR – 6ª Região e nomear Pregoeira;

**Considerando** o decidido na Centésima Terceira Reunião de Diretoria, realizada em 01 de julho de 2016;

**Considerando** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Resolve:**


**Artigo 1º** - Nomear para sua composição o Conselheiro, TNR GUILHERME OBERTO RODRIGUES, e os funcionários: Auxiliar Administrativo III - JAQUELINE BORGES NUNES e Auxiliar Administrativo I - TAMIRES DREHER BORGES DOS SANTOS, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Licitação para apreciar e deliberar sobre os Processos Licitatórios;


**Artigo 2º** - Nomear a Auxiliar Administrativo III - JAQUELINE BORGES NUNES, como Pregoeira da Comissão de Licitação;

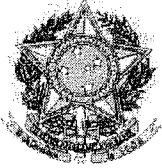
**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

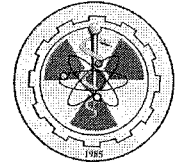
  
\_\_\_\_\_  
TNR João Batista Benitz Silveira Junior  
Diretor Presidente

  
\_\_\_\_\_  
TNR Marcos José Fraga Nunes  
Diretor Secretário

  
\_\_\_\_\_  
TNR Gilmar Oliveira dos Santos  
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal  
CRTR - 6ª REGIÃO



PORTARIA CRTR/06 – Nº 004 DE 22 DE JULHO DE 2016.

**Ementa:** Dispõe sobre a Responsabilidade de Suprimentos de Fundos Destinados a Fiscalização e Suprimento de Fundos dos Gastos do Setor Administrativo.

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e por seu Regimento Interno; de acordo com o Decreto Nº 93.872 de 23/12/96 e Portaria Nº 95 de 19/04/2002 do Ministério da Fazenda.

**Considerando** a necessidade de criar responsáveis pelos Suprimentos de Fundos desta Autarquia;  
**Considerando** a necessidade de manter o efetivo controle das despesas gastas com a Fiscalização e Setor Administrativo do CRTR6R.

**Considerando** o decidido na Centésima Décima Terceira Reunião de Diretoria, realizada em 22 de julho de 2016;

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Nomear as Funcionárias: TNR CÉLIA ROZANGELA ALVES LIMA responsável pelo suprimento de fundos destinado à fiscalização; e à funcionária JAQUELINE BORGES NUNES, responsável pelo suprimento de fundos destinado ao setor administrativo do CRTR – 6ª Região.

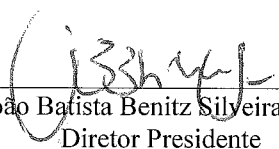
**Artigo 2º**- Na ausência da funcionária responsável pelo suprimento de fundos da fiscalização fica nomeado como substituto o funcionário MARCIO NEI ALVES. Na ausência da funcionária responsável pelo suprimento de fundos do setor administrativo fica nomeado como substituto o funcionário TIAGO DA SILVA ANTONIELLO.

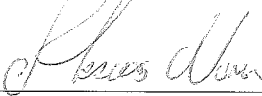
**Artigo 3º**- Fica estabelecido o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para suprimento de fundos da fiscalização e o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para o suprimento de fundos do setor administrativo.

**Artigo 4º** - Revoga-se a PORTARIA CRTR/06 Nº 002/2015, de 30 de janeiro de 2015.

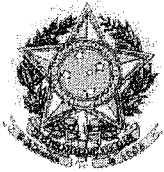
**Artigo 5º**- Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de Julho de 2016.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2016.

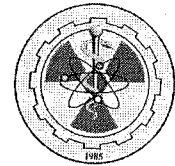
  
TNR João Batista Benitz Silveira Junior  
Diretor Presidente

  
TNR Marcos José Fraga Nunes  
Diretor Secretário

  
TNR. Gilmar Oliveira dos Santos  
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
Serviço Público Federal  
CRTR - 6ª REGIÃO



**PORTARIA CRTR/06 – Nº 005 DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**Ementa: Dispõe sobre a Responsabilidade de Suprimentos de Fundos destinados a Eventos.**

A Diretoria Executiva do VI Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e por seu Regimento Interno.

**Considerando** a necessidade de criar responsáveis pelo Suprimento de Fundos destinados a eventos desta Autarquia;

**Considerando** a necessidade de manter o efetivo controle das despesas gastas com Eventos do CRTR6R;

**Considerando** o decidido na Centésima Décima Quarta Reunião de Diretoria, realizada em 22 de julho de 2016.

**Resolve:**


**Artigo 1º-** Nomear as Funcionárias: JAQUELINE BORGES NUNES, TIAGO DA SILVA ANTONIELO, DIEGO ROBERTO CABRAL SALATTI E TAMIRES DREHER BORGES DOS SANTOS, como responsáveis pelo suprimento de fundos de eventos.


**Artigo 2º-** O funcionário que for indicado pela Diretoria Executiva para participação no evento será o responsável pelo suprimento de fundos.

**Artigo 3º-** Fica estabelecido o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para suprimento de fundos de eventos.

**Artigo 4º-** Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de Julho de 2016.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2016.

  
TNR João Batista Benitz Silveira Junior  
Diretor Presidente

  
TNR Marcos José Fraga Nunes  
Diretor Secretário

  
TNR. Gilmar Oliveira dos Santos  
Diretor Tesoureiro